

PORTARIA GP 233/22

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando a insuficiência de servidores do Quadro de Pessoal Permanente para atender a demanda na execução de atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social, já que se trata de atividades essenciais ao funcionamento da máquina administrativa.

Considerando finalmente, o disposto na Lei 482/2001 de 01/03/2001, que estabelece a contratação temporária por excepcional interesse público;

RESOLVE:

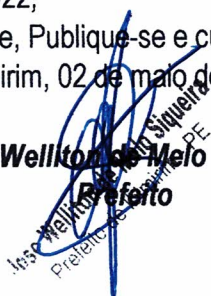
Art. 1º **AUTORIZAR**, a contratação dos servidores descritos abaixo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município, por prazo determinado, com vigência até dia 31/12/2022, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da Municipalidade e em conformidade com o art. 3º da Lei nº. 482/2001.

Servidor	CPF	Cargo	Admissão
Cleriany Kerlly Gomes Laranjeira	076.205.474-36	Educador	01/05/2022
Gabriel Ferreira da Silva	087.918.914-26	Psicólogo	01/05/2022
Idayanny Araújo Souza	008.862.694-66	Assistente Social	01/05/2022
Iris Inês da Silva	086.132.794-22	Auxiliar Administrativo	02/05/2022
Michael Antônio da Silva	055.078.054-82	Motorista D	01/05/2022
Paulo Silas Silva de Oliveira	130.882.484-05	Educador Social	01/05/2022
Tania Regina dos Santos	349.969.664-91	Coordenadora do Projeto Ação Interação do Idoso	01/05/2022
Julio Caetano da Silva Junior	092.141.564-84	Motorista B	01/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01.05.2022;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Ibirimir, 02 de maio de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito


Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

1938

IBIN